

ATA 92/2022

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2022

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

2ª Comissão

Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Vice-Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Patrícia Reali da Silva; Artur José Dian

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli Vice-Presidente: César Antônio Saad

Auditores: Drs. Luiz Augusto Filizzola D'Urso; Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura;

Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno;

Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

Auditores Suplentes

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Eduardo Berol da Costa, Brenno Marcus Guizzo, Daniel Falcão Pimentel dos Reis, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinícius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei

Jericó da Silva

SECRETARIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. PROCESSO Nº 923/2022 - Jogo: Comercial Futebol Clube X Ituano Futebol Clube - Paulista SUB17, marcado para Sábado, 17 de Setembro de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação Comercial Futebol Clube, Incurso no(s) Art(s).203 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 203 c/c, ambos do CBJD - Multa: R\$600,00 Pena: Perda de

Pontos - Unanime



Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Fernando Augustos Teixeira..

Perda dos pontos da partida em favor do adversário.

2. PROCESSO Nº 924/2022 - Jogo: São Caetano Futebol Ltda. X Botafogo Futebol Clube - Paulista SUB15, marcado para Sábado, 10D de Setembro de 2022 AUDITOR RELATOR DR(a). Paulo Roberto Bueno - - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação São Caetano, Incurso no(s) Art(s).203 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 203 c/c 182, ambos do CBJD - Multa: R\$600,00 Pena: Perda de Pontos

- Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Gabriel Hussid. Perda dos pontos da partida em favor do adversário

São Paulo, 23 de Setembro de 2022

Dr(a). Julia Galhego Meirelles
Secretaria